



Bel. JULIANO DA SILVA QUEIROZ, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei,

REGISTRO GERAL

Matrícula	Zona / Bairro MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA			Registro Anterior
22.276	Lote	Quadra	Seção	Matrícula
Data	Rua SÍTIO RETIRO DA BARRA	Nº.		13.696
05.12.03	Aptº.	Loja	Sala	
	Área do Lote	Fr. Ideal		

05

Características e Confrontações

Uma área de 7ha.89a.40ca. partindo do ponto 1 de coordenadas UTM; N=7.642.528, 725 e E=716.605.128, fixado na cerca de divisa e na poligonal da área de interesse, deste segue pela poligonal da área de interesse até o ponto 2, confrontando com terras de mesmas propriedades com azimutes variados e com uma distância de 163.863m; deste segue pela poligonal da área de interesse da CAT-LEO Energia S/A. até o ponto 3 confrontando com terras de mesmas propriedades e com azimutes variados e com uma distância de 350,383m deste segue pela poligonal da área de interesse até o ponto 4, fixado na cerca de divisa e na margem da estrada municipal, confrontando com terras de Alfredo Gomes de Oliveira, com azimutes variados e com uma distância de 163,863m; deste segue pela cerca de divisa, na margem da estrada municipal até o ponto 1, com azimutes variados e com uma distância de 463,504m.;

PROPRIETÁRIOS:

JOSE GERALDO DIAS MOREIRA, agropecuarista, CPF 040.945.906/25 e s/m. MARLY DAS GRAÇAS DE ALMEIDA DIAS, do lar, CPF 905.891.656/15, brasileiros, residentes e domiciliaos no Munic. de Astolfo Dutra.

TRANSPORTE DE MATRÍCULA:

Cód.	Ato Nº.	Registros e Averbações
R 1	22.276	Prot. nº 49.224 em 05/12/03. TRANSMITENTES: Os proprietários acima descritos. ADQUIRENTE: CAT-LEO ENERGIA S/A., concessionária de energia elétrica, CNPJ 02.160.955/0001-03, com sede n/cidade. COMPRA E VENDA - Escritura Pública de 13/09/01, lavrada pelo tabº do 1º Ofício de Guarani, José Flavio Bacso. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). OBS.: O imóvel acima descrito, encontra-se cadastrado no CCIR 2000/2001/2002 sob o nº 4400190032801; Mod. e Nº Mod. Rural: 0,0; Mod. Fiscal: 30,0; Nº Mod. Fiscal: 3,34; F.M.P.: 0,0; Área total: 100,3, de lugar denominado Sítio Retiro da Barra, em nome de José Geraldo Dias Moreira, brasileiro, devidamente quitado e CRF válida até 06/05/04 - Nº: 6.480.746 - NIRF: 2.107.274-4 e FOI EMITIDA A DOI PELO TABº. E com a seguinte condição: A compradora se compromete a deixar o acesso livre ao reservatório pra descendenteação do gado. Dou fé. a [assinatura]
Av-2-22	276-Protoc. 53.157 em 10.11.05.	CERTIFICO que, em virtude de requerimento da proprietária Cat-Leo Energia S/A
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATAGUASES - MG		FICHA Nº.

com a documentação anexa, aqui arquivados, que a empresa Cat-Leo Energia S/A alterou sua razão social para Brascan Energética Minas Gerais S/A, com sede e fôro à Rua Padre-Anchieta, 2285, 8º andar, parte, Champagnat, Curitiba, PR, Cep 80.730-000, tudo conforme ata registrada na Junta Comercial do Paraná em 05/07/2.005 nº 41300070041, Protocolo nº 05/229324-6 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3366803 em 09/06/2.005, protocolo nº 05782891 l. Dou fé.a) *[assinatura]*

R-3-22276-Protocolo nº 78.938 em 25/09/2014. ADQUIRENTE(s): RIO POMBA ENERGÉTICA S.A., CNPJ nº 08.375.696/0001-42, com sede na Rua Pasteur, 125, 05, Juiz de Fora-MG. TRANSMITENTE(s): BRASCAN ENERGÉTICA MINAS GERAIS S.A., CNPJ nº 02.260.955/0001-03, com sede na Rua Pasteur, 125, sala 1, Bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG. CISÃO PARCIAL - Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/05/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3763178 em 06/08/2007. Protocolada sob o nº 072470941. VALOR: R\$ 2.227,84 (dois mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Obs.: Documentação aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 111,62, Recomepe: R\$ 6,70, TFJ: R\$ 45,60, Total: R\$ 163,92. [aesp]. Data do registro: 15/10/2014. Dou fé. a) *[assinatura]*

Av-4-22276-Protocolo nº 78.939 em 25/09/2014. CERTIFICO que, encontra-se aqui arquivado o CCIR 2006/2009, cód. do imóvel: 440.019.003.280-1, denominado Sítio Retiro da Barra, Área total: 100,3000, Mód. Rural: 35,8214, Nº Mód. Rurais: 2,80, Mód. Fiscal: 30,0, Nº Mód. Fiscal: 3,3400, F.M.P.: 2,000, em nome de José Geraldo Dias Moreira, nacionalidade brasileira, devidamente quitado. Emolumentos: R\$ 11,86, Recomepe: R\$ 0,71, Taxa de Fiscalização: R\$ 3,95, Total: R\$ 16,52. [aesp]. Data da averbação: 15/10/2014. Dou fé. a) *[assinatura]*

Av-5-22276-Protocolo nº 78.940 em 25/09/2014. CERTIFICO que, encontra-se aqui arquivada a CND relativos ao ITR, NIRF nº 6.248.997-6, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12/09/2014 com validade até 11/03/2015. Emolumentos: R\$ 11,86, Recomepe: R\$ 0,71, Taxa de Fiscalização: R\$ 3,95, Total: R\$ 16,52. [aesp]. Data da averbação: 15/10/2014. Dou fé. a) *[assinatura]*

R-6-22276-Protocolo nº 80.506 em 22/01/2015. ADQUIRENTE(s): ENERGISA SOLUÇÕES S/A, CNPJ nº 07.115.880/0001-90, com sede na Avenida Manoel Inácio Peixoto, s/n, Bairro Distrito Industrial, Cataguases-MG. TRANSMITENTE(s): RIO POMBA ENERGÉTICA S/A, CNPJ nº 08.375.696/0001-42, com sede na Rua Pasteur, 125, 05, Bairro Centro, Juiz de Fora-MG. COMPRA E VENDA - Escritura Pública de 23/12/2014, cfe. consta às fls. 026 do lv. 218 e ADITAMENTO - Escritura Pública de 26/01/2015, cfe. consta às fls. 054 do lv. 218, ambas pela tabª. substª. do 2º Ofício de Notas de Cataguases, Geisa Paula Rodrigues de Oliveira. VALOR: R\$ 39.454,66 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Obs.: Com a condição constante do R-1. Emitida a DOI pelo(a) tab. Emolumentos: R\$ 500,91, Recomepe: R\$ 30,05, TFJ: R\$ 204,60, Total: R\$ 735,56. [aesp]. Data do registro: 26/01/2015. Dou fé. a) *[assinatura]*

Av-7-22276-Protocolo nº 80.509 em 22/01/2015. CERTIFICO que, me foi apresentado o recibo de inscrição no CAR, sob o registro MG-3104601-2657DE524B344A18BB0D25E0093E2FCC, cadastrado em 17/01/2015, devidamente consultado, em nome de Rio Pomba Energética S.A., referente a

Matrícula nº 22.276

Ficha nº



área de 7,5707, tendo uma área de Preservação Permanente de 0,0000 e uma área de Reserva Legal de 3,5414, tudo conforme documentos ora arquivados. Emolumentos: R\$ 12,25, Recomepe: R\$ 0,73, TFJ: R\$ 4,08, Total: R\$ 17,06. [aesp]. Data do averbação: 26/01/2015. Dou fé. a)

Av-8-22276-Protocolo nº 80.507 em 22/01/2015. CERTIFICO que, encontra-se aqui arquivado o CCIR 2010/2014, cód. do imóvel: 440.019.003.280-1, denominação do imóvel: Sítio Retiro da Barra, área total: 100,3000, mód. rural: 35,8214, nº 2,80, mód. fiscal: 30,0000, nº mód. fiscais: 3,3400, FMP: 2,000, em nome de Jose Geraldo Dias Moreira, nacionalidade brasileira, devidamente quitado. Emolumentos: R\$ 4,53, Recomepe: R\$ 0,27, Taxa de Fiscalização: R\$ 1,51, Total: R\$ 6,31. [aesp]. Data da averbação: 26/01/2015. Dou fé. a)

Av-9-22276-Protocolo nº 80.508 em 22/01/2015. CERTIFICO que, encontra-se aqui arquivado a CND relativos ao ITR, NIRF 6.248.997-6, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/01/2015 com validade até 18/07/2015. Emolumentos: R\$ 12,25, Recomepe: R\$ 0,73, Taxa de Fiscalização: R\$ 4,08, Total R\$ 17,06. [aesp]. Data da averbação: 26/01/2015. Dou fé. a)

Av-10-22276-Protocolo nº 107.858 em 19/08/2022. INDISPONIBILIDADE - Conforme Consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi constatada a Indisponibilidade aprovada sob o nº de protocolo: 202208.1810.02305658-IA-940, que fica arquivada, extraída do processo nº 00104816220205180012, sendo emissor da ordem: Thalita Magalhães Marques Borbas - 12E Vara do Trabalho de Goiânia/GO; foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a ENERGISA SOLUÇÕES S/A - CNPJ nº 07.115.880/0001-90. Emolumentos: R\$ 0,00, Recomepe: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00 - Cód. ato: 4135-0 Qtd: 1 / Cód. res.: 10. Selo eletrônico FXN21343, cód. seg. 9674-9340-6387-2794 [aesp]. Data da averbação: 22/08/2022. Dou fé. a)

Av-11-22.276-Protocolo nº 116.170 em 05/05/2025. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi constatada a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade aprovada sob o nº de protocolo: 202401.2209.03122762-TA-370, que fica arquivada, extraído do processo nº 00104816220205180012, sendo emissor da ordem: Comitê Gestor - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia - 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - Guilherme Meireles Rocha: S162426 - Assessor Master; foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens lançada na **Av-10**. Emolumentos: R\$ 26,37, TFJ: R\$ 8,28, Total: R\$ 34,65, ISSQN: R\$ 1,23. Selo de fiscalização IVM34473, cód. seg. 9521-2871-3161-0923. Cód. ato: 4135-0 Qtd: 1 / Cód. res.: 1. [cmtm] Data da averbação: 21/05/2025. Dou fé. a)



Certifico que, após a noventena constitucional, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATAGUASES

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da FICHA ORIGINAL a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Cataguases/MG, 21 de maio de 2025.

Bel. Alex Eduardo de Souza Pereira - Oficial Subst.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Cataguases-MG

Selo Eletrônico nºIVM34479

Cód. Seg.: 9650.8372.7588.9554

Quantidade de Atos Praticados: 1

Alex Eduardo de Souza Pereira - Oficial Subst.

Emol.R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$

39,25 ISSQN: R\$ 1,35

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



